DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 5
Atas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 037/25

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3170, Art. 5º, Inciso I, de 19 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), afim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
107	3.3.90.39.00	10.122.0007.2022	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.310.000	29.000,00
			Subtotal	**29.000,00**
			Total	**29.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução desta decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
106	3.3.90.30.00	10.122.0007.2022	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.000	5.000,00
110	4.4.90.52.00	10.122.0007.2022	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.310.000	4.000,00
			Subtotal	**9.000,00**
02.04.02 – Vigilância Sanitária				
131	3.3.90.30.00	10.304.0007.2014	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.000	10.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
02.04.04 – Mac -Média e Alta Complexidade				
152	4.4.90.52.00	10.302.0007.2007	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 05.302.001	10.000,00
			Subtotal	10.000,00
			Total	**29.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes dessa lei passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3157, de 18/06/2024 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3170, de 19/11/2024.

Art. 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 29 de abril de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 080/25

Designa servidora para exercer a função de Diretor de Escola Substituto por Período Temporário.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito Interino do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora, MARIA AMELIA VERDIANI MAREGA BARROQUELO, PEB - I Ensino Fundamental, para exercer a função de Diretor de Escola Substituto por Período Temporário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 079/25.

Bocaina, em 29 de abril de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 081/25

Substitui responsável pelo Controle Interno.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando as férias regulamentares concedidas ao servidor Sérgio Ariovaldo Pegorin, resolve:

Art. 1º - Substituir o servidor Sérgio Ariovaldo Pegorin, pela servidora Virginia Elaine Marchezani, como responsável pelo Controle Interno, no período de 29 de abril de 2.025 a 11 de maio de 2.025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 29 de abril de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Asm. Administrativo

Atos Administrativos

Atas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS BOCAINA - SP

Av. Pref. Guilherme G. F. Campanhã, 673 - Jardim José Tonon - Bocaina/SP
CEP: 17.242-072 / Telefone: (14)3666-2851 / E-mail: cmas@bocaina.sp.gov.br

ATA Nº 05/25

Aos trinta dias de abril de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na Avenida Prefeito Guilherme Geraldi Ferreira Campanhã,673, bairro José Tonon, em Bocaina do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, presidida por Tamires Paes de Oliveira e estando presentes os demais conselheiros, em caráter extraordinário. Os trabalhos foram iniciados para apreciação das documentações referentes a prestação de contas das entidades no exercício de 2024: Associação das Senhoras Cristãs "Nosso Lar" do município de Jaú/SP, recebeu o valor de **R$ 102.000,00** conforme o **Termo de Colaboração Nº 02/2024**; a Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de Bocaina – APAE recebeu o valor de **R$ 96.131,24,** conforme o **Termo de Fomento do RECURSO MUNICIPAL Nº 04/2024;** o valor de **R$ 16.843,20** referente ao **Termo de Fomento de RECURSO ESTADUAL nº 05/2024;** o valor de **R$ 25.098,60**, conforme **Termo de Fomento de RECURSO FEDERAL Nº 06/2024;** e o valor de **R$ 32.000,00,** conforme **Termo de Fomento Nº 09/2024,** do recurso do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;** O Lar Vicentino de Bocaina recebeu o valor de **R$ 561.120,00** conforme **Termo de Fomento de RECURSO MUNICIPAL Nº 07/2024**; o valor de **R$ 6.941,61** referente o **Termo de Fomento de RECURSO ESTADUAL Nº 08/2024**. A entidade também recebeu o valor de **R$ 50.571,99** referente à **Emenda Parlamentar Federal nº 2024.373.00006,** conforme o **Termo de Colaboração nº 03/2024;** e o valor de **R$ 100.000,00** referente ao **Termo de Fomento Nº 10/2024** do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.** Após apreciação das documentações o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou e concedeu parecer favorável a prestação de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS
BOCAINA - SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Pref. Guilherme G. F. Campanhã, 673 - Jardim José Tonon - Bocaina/SP
CEP: 17.242-072 / Telefone: (14)3666-2851 / E-mail: cmas@bocaina.sp.gov.br

contas das entidades mencionadas acima, pois os documentos apresentados comprovam a adequada aplicação dos recursos nas finalidades que foram concedidos. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pela presidente e demais conselheiros.

Tamires Paes de Oliveira
(Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social - Presidente)

Jacqueline Moraes Bombonato
(Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social Vice-Presidente)

Marcel Lopes
(Representante dos Trabalhadores do SUAS)

Carolina Bueno de Godoy Campos -
(Diretoria de Saúde)

Natália Manechini Diman -
(Diretoria de Saúde)

Mariane Geglio -
(Diretoria de Administração e Desenvolvimento Econômico) -

Anaína Patrícia Violla -
(Representante da Sociedade Civil - Lar Vicentino)

Katiene Alcará Mendes -
(Representante da Sociedade Civil - APAE)

Marlene Caroso -
(Representante dos usuários da Assistência)